



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROJETO DE LEI Nº 75/2026

DATA: 22/06/2026

EMENTA: Reconhece o grau de bicicleta como prática esportiva urbana e manifestação cultural no Município de Novo Hamburgo e dá outras providências.

AUTOR: Vereador Juliano Souto

RELATÓRIO

O vereador Juliano Souto apresentou à Câmara Municipal, em 22 de junho de 2026, o Projeto de Lei nº 75/2026, que “Reconhece o grau de bicicleta como prática esportiva urbana e manifestação cultural no Município de Novo Hamburgo e dá outras providências”. O projeto foi lido no expediente de 24 de junho de 2026, conforme Ata nº 40/2026. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão opinar sobre as proposições legislativas atinentes à educação, cultura, desporto, patrimônio histórico, desenvolvimento artístico, científico e tecnológico, emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 72, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente projeto, entende esta relatoria que deve ser acolhido em sua plenitude o parecer da Procuradoria desta Casa Legislativa, uma vez que nada obsta seu prosseguimento.

A partir disso, pelo fundamento exposto, esta relatoria, após debates realizados, oferta o presente voto favorável o Projeto de Lei nº 75/2026.

Vereadora Professora Luciana Martins
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, esta Comissão, acompanha o voto do Eminentíssimo Relator, que passa constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 26 de agosto de 2026.

Vereador Felipe Kuhn Braun
Presidente

Vereador Nor Boeno
Secretário



Felipe Kuhn Braun
Vereador



Nor Boeno
Vereador



Professora Luciana Martins
Vereadora